



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 192, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

“Autoriza abertura de Processo Administrativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Notificação nº 001/2017, datada de 10 de fevereiro de 2017, expedida pelo Sr. Augustinho Justino de Souza, para o Sr. Paulo Cesar Buono;

Considerando o Ofício nº 006/2017, datado de 21 de fevereiro de 2017, expedido pelo Sr. Augustinho Justino de Souza no sentido de solicitar a abertura de processo administrativo;

Considerando o Documento de Arrecadação – DAR, da Secretaria de Estado de Fazenda, no valor de R\$ 574,62, referente a Multa do veículo ambulância, placa NJW7462, data de 12/03/2014;

Considerando finalmente a Ordem de Abastecimento – Código 17878, do veículo NJW7462, datada em 12/03/2014, em nome do Sr. Paulo Cesar Buono.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo para ressarcimento aos cofres do município da multa de trânsito no valor de R\$ 574,62 (Quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), DNIT-000300-E011379782-7471/00, ocorrida no dia 12/03/2014 às 06:11, com o veículo Fiorino Vida Ambulância, fabricação/modelo 2011/2012, Placa NJW-7462.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal